



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 17/2022

#### **Relatório:**

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências.”

#### **Parecer:**

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 07 de junho de 2022.

Antônio Noel de Souza  
Presidente

Wilson Valério Bernardes Costa  
Secretário

Flávia Tamara do Vale Carvalho  
Membro